



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

Portaria n. 07, de 03 de janeiro 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão Permanente de Licitação do Município de São Sebastião do Alto-RJ, pelo período de 01(um) ano, na forma do artigo 51, parágrafo 4º, da Lei Federal n. 8.666/93, sem ônus para a municipalidade, com a seguinte composição:

- Presidente: Bárbara Medeiros Heckert, Matrícula 11/1448-07;
- Membro: Victor Barros Martins, Matrícula 031/04;
- Membro: Maria Rosane Nepomuceno Machado, Matrícula 11/1177-04;
- Membro: Kayke Oliveira do Amaral, Matrícula 15/0101-03.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 03 de janeiro de 2017.


Carlos Otávio da Silva Rodrigues
Prefeito Municipal